



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA  
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 04, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2012 (CARGO: DELEGADO), DE 10 DE OUTUBRO DE  
2012

**ERRATA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, nos termos estabelecidos no item 14.34, do item 14- Das Disposições Finais, do Edital 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 198, de 10 de outubro de 2012, torna público as retificações de citado Edital, a seguir elencadas:

1. A Inclusão das Instruções Normativas 03, 04 e 05, todas de 25 de setembro de 2012, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 194, de 04 de outubro de 2012 e da Medida Provisória n. 135, de 08 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 196, de 08 de outubro de 2012.

2. O requisito de escolaridade para ingresso no cargo de Delegado passa a ser definido como Nível Superior com formação específica em Direito.

3. No Curso de Formação, item 7 – Do Processo de Seleção, B) 2ª Etapa, onde se lê “Fase 2 – Teste Psicotécnico”, leia-se “Fase 2 – Teste Psicotécnico, de caráter eliminatório”.

4. No Curso de Formação, item 7 – Do Processo de Seleção, B) 2ª Etapa, onde se lê “Fase 5 – Curso de Formação de caráter eliminatório”, leia-se “Fase 5 – Curso de Formação de caráter eliminatório e classificatório”.

5. A prova escrita discursiva, prevista no item 8.2 – Fase 2- Da Prova Escrita Discursiva, onde se lê “8.2.4 A prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 05 (cinco) questões discursivas abordando conhecimentos de Direito Penal, Direito Processual Penal e Medicina Legal, com até 40 (quarenta) linhas para responder cada questão, sobre conteúdo programático indicado no Anexo I deste Edital”, leia-se “8.2.4 A prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 05 (cinco) questões discursivas abordando conhecimentos de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo, com até 40 (quarenta) linhas para responder cada questão, sobre conteúdo programático indicado no Anexo I deste Edital”.

6. A alteração da pontuação dos títulos, no item 8.3 – Fase 3 – Da Avaliação de Títulos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA  
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO**

7. O Acréscimo da Lei n. 8.957, de 15 de abril de 2009, na Legislação específica do Conteúdo Programático.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

**FÁBIO GONDIM**

Secretário de Estado da Gestão e Previdência  
Presidente da Comissão Central de Concurso